

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 004026/19 DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 600,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002893 de 1 de Março de 2019 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 600,00 com as seguintes caracterizações:

03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE : 2.282 - CONSÓRCIO INTEREST. E INTERMUN. DE MUNICÍPIOS DE SC, PR E RS, DE SEGUR. ALIMENTAR, ATENÇÃO  
4.4.71.70 / 31 - 630 - 0001 - Rateio a consórcios públicos 600,00

Total Suplementação: 600,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE : 2.033 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM  
3.1.90.94 / 31 - 135 - 0001 - Indenizações Trabalhistas 600,00

Total Anulação: 600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE MARÇO DE 2019

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BOTH**  
Vice Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
\_\_\_\_\_  
**RAQUEL MATTIONI LOURENZON**  
Secretária de Administração